

## O mau uso da SANEPAR no Governo Richa

Está em curso o processo de revisão tarifária da SANEPAR, onde a empresa solicitou à AGEPAR o aumento de 25,65%. Este processo de revisão tarifária não está desconectado de um conjunto de ações que vem ocorrendo dentro da empresa desde que o Governador Beto Richa assumiu o governo. O próprio Tribunal de Contas do Estado já abriu processo interno onde investiga diversos aspectos irregulares ocorridos em torno da revisão tarifária, o que pode resultar na suspensão de todo o processo.

Este documento visa apresentar uma pequena fração deste universo, nele buscaremos demonstrar um pouco dos desdobramentos da renovação do acordo de acionistas, assinado pelo atual governador e pelo Grupo Dominó.

Também buscaremos demonstrar como possivelmente informações privilegiadas da SANEPAR estão sendo utilizadas para auferir lucros indevidos na BOVESPA. Destacando que esta última preocupação já é objeto de investigação pela CVM.

### 2013

Em agosto de 2013 foi renovado o acordo de acionistas com o Grupo Dominó<sup>1</sup>. Assegurada a distribuição de lucros em 50% e a indicação de 3 diretorias pelo grupo. Acordo anterior havia vencido.

A renovação do acordo de acionistas abre espaço para a realização do AFAC<sup>2</sup>. No momento do acerto de contas o valor patrimonial das ações da SANEPAR era R\$ 6,047, o que daria ao estado o direito a ter 129.175.955 novas ações. Na Bovespa, no dia da assinatura do "Acordo" de Acionistas a cotação da ação era R\$ 6,44, o que daria do Estado o direito a 121.293.012 ações.

---

<sup>1</sup>Na sua origem a DOMINÓ HOLDINGS S/A era composta pelo grupo francês Vivendi (hoje denominado SANEDO), a Construtora Andrade Gutierrez, o Banco Opportunity e a Copel Participações. A composição do Grupo foi sendo alterada onde a saída da SANEDO foi um dos fatos que marcaram os conflitos entre o Grupo e o governo Requião. Posteriormente a entrada da Daleth, com o Banco Opportunity, tinha a participação de alguns Fundos de Pensão. A Daleth deixou a Dominó e posteriormente zerou sua participação na SANEPAR. Na composição atual Copel e a Andrade Gutierrez detêm as ações do grupo.

<sup>2</sup> AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Este adiantamento se deu por conta de um empréstimo em 8 de janeiro de 1998 – exatos 6 meses antes da aquisição das ações pela DOMINÓ – o Estado do Paraná, a SANEPAR e o JBIC – Japan Bank for International Cooperation (agência japonesa oficial de cooperação) celebraram um contrato para o financiamento das obras de saneamento do Litoral do Paraná e Região Metropolitana de Curitiba. É o projeto PARANÁSAN, que envolve recursos de quase um bilhão de reais.

O governador Beto Richa aceitou um acordo onde as ações foram precificadas em R\$ 12,75, e o estado recebeu pela dívida apenas 62.530.795 ações, ou seja: menos da metade daquelas a que teria direito se o valor usasse como referência o Balanço Patrimonial da empresa, um prejuízo ao Estado superior a R\$ 446 milhões.

A participação acionaria do Estado na ocasião saltou de 52,5% para 58,73% das ações totais da empresa. Isso significa um crescimento de 6,23% da participação do Estado na SANEPAR.

## 2015

Em julho de 2015 a SANEPAR publica edital para contratar a empresa que faria a "reavaliação de ativos". Este foi o trabalho que sustentou o pedido de aumento de 25,65% em 2017.

No dia da publicação do edital, 3 de julho de 2015, o valor das ações da Sanepar na BM&FBovespa aumentou 13,7%. Um dia antes, 2 de julho de 2015, o volume negociado das ações da Sanepar na BM&FBovespa aumentou de forma anormal foram negociadas 413.800 ações. A oscilação atípica do volume negociado repetiu-se no primeiro dia útil subsequente, 6 de julho de 2015, quando 454.100 ações foram comercializadas na BOVESPA. Ressalte-se que em todo mês anterior a média de ações SAPR4 negociadas em cada pregão foi de 82.467 ações.

Em 15 de setembro de 2015 o Conselho de Administração – CAD da Sanepar decidiu apresentar à Assembleia Geral proposta de migração para o Nível 2 de mercado na BM&FBovespa. Evidente que a migração valorizaria a empresa e elevaria o valor das ações da Sanepar no mercado.

Tal decisão não foi informada ao mercado, não obstante, no dia seguinte, 16 de setembro de 2015, constatou-se aumento anormal no volume de ações da Sanepar negociadas na BM&FBovespa. Foram 461.100 ações negociadas no dia 16 de setembro, enquanto a média de ações negociadas na primeira quinzena daquele mês foi de 71.990 ações/pregão.

Essas movimentações atípicas podem evidenciar o uso indevido de informação privilegiada. Fato que evidencia a utilização de informação privilegiada por atores do mercado que sabiam que a mudança para o Nível 2 colocaria a empresa noutro patamar, o que corroboraria para elevar os preços de suas ações.

## 2016

Beto Richa concede o oitavo aumento da tarifa em 6 anos de governo, com uma inflação acumulada de pouco mais de 48% desde o início do governo, a tarifa de água e esgoto acumula 107,04% de aumento no mesmo período.

Em 16 de agosto de 2016 o CAD da Sanepar reuniu-se e aprovou a estruturação de operação de IPO. Mais uma vez um fato que valorizaria a empresa e elevaria o preço das ações da Sanepar no mercado.

A operação de IPO ocorreu posteriormente, em dezembro de 2016.

Na primeira quinzena do mês a média de ações negociadas em cada pregão foi de 176.527 ações. No dia da decisão do CAD, 16 de agosto, o volume de ações negociadas foi 1.556.300 ações. Nos dias seguintes os volumes de negociações das ações também foram grandes o suficiente para fazer com que a média de ações negociadas na segunda quinzena de agosto saltasse para 1.211.900 ações/dia.

De novo, tais fatos ocorreram sem qualquer divulgação pública ao mercado e sem publicação da ata da reunião do CAD, podendo evidenciar uso indevido de informação privilegiada.

No dia 17 de outubro de 2016 o CAD da Sanepar reuniu-se novamente e aprovou definitivamente o processo da IPO. Enquanto na primeira quinzena a média diária de ações negociadas foi de 232.400, no dia da decisão do CAD houve novo pico no volume de ações negociadas, chegando a um volume de 1.857.500 ações no dia 17 e a um volume 2.197.000 ações negociadas no dia 18 de outubro.

Somente em 18 de outubro de 2016 às 23:25h, a Sanepar publicou Fato Relevante informando ao mercado a realização da IPO. Destaca-se que o Fato Relevante publicado informou equivocadamente a data da reunião do CAD aprovando a IPO, conforme exposto a reunião ocorreu no dia 17 de outubro de 2016 e não no dia 18 de outubro de 2016.

O ano se encerra a SANEPAR apresenta um lucro de R\$ 626,84 milhões e distribuição de R\$ 293,40 milhões aos acionistas. Entre 2011 e 2016 o governo Beto Richa distribuiu R\$ 1,17 bilhão aos acionistas da SANEPAR.

Em dezembro a SANEPAR realiza um IPO, o valor dos negócios chega a quase R\$ 2 bilhões, mas somente R\$ 257,6 milhões vão para o caixa da empresa. Isto porque o governo e outros sócios privados aproveitaram a ocasião para liquidar suas posições na empresa.

Em 27 de dezembro de 2016 é promulgada a Lei 18875/2016, que habilita a AGEPAR a fazer a regulação para serviços de água e saneamento.



## 2017

Em fevereiro SANEPAR faz pedido de reajuste de tarifa de 25,95%.

No dia 7 de março de 2017 a Agepar concluiu Nota Técnica sobre o pedido da Sanepar para a Primeira Revisão Tarifária Periódica – RTP. No dia 9 de março de 2017 a Sanepar divulgou Fato Relevante ao mercado comunicando a Nota Técnica. Na Nota consta a resposta ao pedido de Revisão Tarifária protocolado pela Companhia em fevereiro de 2017. A AGEPAR parcelaria o pedido de 25,63% de aumento em 08 parcelas anuais. Tal notícia acabaria por fazer cair o preço das ações uma vez que havia uma expectativa diferente desta no mercado.

Ocorre que, mais uma vez, no dia 8 de março de 2017, um dia antes da divulgação do Fato Relevante, ocorreu alta atípica no volume das ações negociadas, 12.010.200 ações, volume bastante atípico se considerarmos que até o dia anterior a média de ações negociadas em cada pregão foi de 3.348.383 ações.

Durante o processo de Consulta Pública, ocorrida entre 10/03 e 22/03, o Instituto de Engenharia do Paraná – IEP constatou que a Nota Técnica publicada pela AGEPAR teria sido confeccionada por Joel de Jesus Macedo, um funcionário da Sanepar. Durante a audiência pública, ocorrida em 24/03, o IEP torna pública esta denúncia que mostra a falta de independência da AGEPAR no processo. Nesta mesma data a AGEPAR substitui no site o documento, agora como se sua autoria houvesse sido de Carlos Piacentini.

Esta modificação soa como uma confissão de culpa da agência reguladora que ainda não conta com corpo técnico qualificado e em quantidade suficiente para conduzir um processo com tamanha complexidade.

Ao perceber isto, o Tribunal de Contas abriu um processo interno sob o nr. 245079/17 pedindo o cancelamento de todo o processo da revisão tarifária, considerando entre outras coisas o fato de a Nota Técnica da AGEPAR ter sido elaborada pela SANEPAR.